



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria de Tributos

Avenida Presidente Kennedy, nº 721

São Gonçalo - RJ - 24445-795.

Nota: 2025000
00002577

Código Verificação
3D8042EB0

Código QR



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: **30/09/2025 - 20:36 hs**

Período de Competência: **09/2025**

Município de Prestação: **São Gonçalo - RJ**

Reg. Especial Tributação: **Simples nacional**

Natureza da Operação: **Tributação no município**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CLINICA ODONTOLOGICA ASL LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **15.683.073/0001-00**

Nome Fantasia: **CLINICA ODONTOLOGICA ASL LTDA**

Inscrição Municipal: **108058**

Email: **sorrisoamplo@hotmail.com**

Fone/Fax: **(21) 3712-9698**

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: **Não**

Simples Nacional: **Sim**

MEI: **Não**

Endereço: **Rua JOAO CAETANO LOJA 401, 185, LOJA 401 - ALCANTARA - CEP: 24.710-405 - São Gonçalo - RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **1783925**

Email: **notafiscal@sorrisoassist.com.br**

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA IRMÃ FLÁVIA BORLET, 197 - HAUER - CEP: 81.630-170 - Curitiba - PR**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **4.12 - Odontologia**

CNAE: **8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS**

Intermediário:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

repasse gerado em agosto pago em setembro

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 148,74

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	148,74	2,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		2,97	0,00	148,74	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://saogoncalo-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei nº 041/2003 e no Decreto regulamentar nº 355/2020.

O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a São Gonçalo - RJ.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: ANDREA SOUZA LESSA